

PROJETO DE LEI /1983

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALARIOS
E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BODOQUENA.

P PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE LEI N° 2065, DE
28 DE OUTUBRO DE 1983, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:

BODOQUENA/MS, 09 de Novembro de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

